



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 022/2024, 11 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA INSERÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, NO PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que uma sala de estabilização é de extrema importância para o atendimento seguro e eficaz da população;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências, conforme portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário de Saúde de Rio do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inserção da Sala de Estabilização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, município de Rio do Campo, no Plano de Atenção Integral às Urgências.

Rio do Sul, 11 de abril de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE